



Processo nº: 0003563-59.2025.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: VARA CÍVEL E ANEXOS DE ASSIS CHATEAUBRIAND -
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1INFORMAÇÕES GERAIS
1.1Juiz Titular//Juíza Titular:
Nome do Funcionário/Servidor: ARTHUR ARAÚJO DE OLIVEIRA Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-05-07 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 17628
1.1.1Data em que assumiu:
2017-07-13 00:00:00.0
1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior:
Nome do Funcionário/Servidor: MÁRCIO AUGUSTO MATIAS PERRONI Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2013-02-21 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 16810
1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta
Nome do Funcionário/Servidor: THIAGO STANLEY GURSKI Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2024-10-10 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 21358
1.3.1Data em que assumiu:
2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã:



Nome do Funcionário/Servidor: Guido Cenci Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1969-08-20 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 200853
2.2Relação de Analistas Judiciários:
2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:
2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:
2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:
Nome do Funcionário/Servidor: Ana Paula de Souza Xavier Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2024-08-05 00:00:00.0
2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):
2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivania privada):
Nome do Funcionário/Servidor: ELIANE APARECIDA GRECCO LEITE Nome do Funcionário/Servidor: GISLAINE FERREIRA CARDOSO Nome do Funcionário/Servidor: MARILEIA ROHVEDER CENCI Nome do Funcionário/Servidor: MATHEUS MACHADO CENCI Nome do Funcionário/Servidor: MARIANA MACHADO CENCI Nome do Funcionário/Servidor: LETÍCIA ALVES DE ARAÚJO
2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivania é adequado? Prejudicado
3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO
3.1Relação de Assistentes:
Nome do Funcionário/Servidor: Lucas Fuganti Delai Matrícula do Funcionário/Servidor: 18902 Nome do Funcionário/Servidor: Ethiele Moreira Rodrigues Matrícula do Funcionário/Servidor: 264917 Nome do Funcionário/Servidor: DANIELA KELM Matrícula do Funcionário/Servidor: 20279
3.2Relação de Estagiários//Estagiárias:
Nome do Funcionário/Servidor: Caio Felipe Cessel Ferreira Matrícula do Funcionário/Servidor: 282998 Nome do Funcionário/Servidor: Clara Jamilly Lacerda Gianini Matrícula do Funcionário/Servidor: 297369



3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:
Nome do Funcionário/Servidor: CARLA DE PAULA SOUZA KSZANI Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2010-12-07 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 50426
4CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS: 2259
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 5035
1.3Quantidade de processos arquivados PROVISORIAMENTE: 463
1.4Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 135
1.5Quantidade de processos SUSPENSOS 436
1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não
Determinação / Recomendação: Identificaramse: (a) 52 (cinquenta e dois) processos em carga com o contador, mais antigo enviado em 03/12/2024 (0001737- 92. 2008. 8. 16. 0048); 4 (quatro) processos em carga com o avaliador, mais antigo enviado em 28/01/2025 (0003909- 45. 2024. 8. 16. 0048); (c) 13 (treze) processos em remessa ao Foro Extrajudicial, mais antigo remetido em 30/11/2023 (0002364- 42. 2021. 8. 16. 0048). Dessa maneira, a Escrivania deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
1.7Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 0002364- 42. 2021. 8. 16. 0048 - 07/03/2025.

1.8Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaramse 34 (trinta e quatro) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 23/01/2025 (0002270- 60. 2022. 8. 16. 0048). Regularizar e justificar.
1.9Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Apuraramse 6 (seis) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 05/02/2025 (0004018- 35. 2019. 8. 16. 0048). Regularizar e justificar.
2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Constam 6 (seis) intimações para peritos/oficiais e 249 (duzentas e quarenta e nove) intimações aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 22/01/2025 (processo 0003093- 97. 2023. 8. 16. 0048). Regularizar e justificar.
2.2Expedições: A situação da Unidade está regular? Sim
3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Sim
3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Sim
3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1A situação da unidade está regular? Não

Determinação / Recomendação: Identificaramse 138 (cento e trinta e oito) cumprimentos para expedir, ordenação mais antiga em 27 /11/2024 (processo 0001785- 89. 2024. 8. 16. 0048); 4 (quatro) para conferir; e 176 (cento e setenta e seis) aguardando análise de decurso de prazo. Verificar e regularizar.
5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Não
Determinação / Recomendação: Carta eletrônica 0000250- 39. 2018. 8. 16. 0080 com prazo vendo no sistema Projudi. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Não
Determinação / Recomendação: Constam 7 (sete) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1TOTAL REALIZADAS 285
6.2CANCELADAS 146
6.3NEGATIVAS 0
6.4REDESIGNADAS 94
6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS 408
7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção? Sim
8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1 Quantos processos encontramse conclusos na data da correição?
560
8.2 Qual a data da conclusão mais antiga?
16/12/2024 - 0002242- 29. 2021. 8. 16. 0048.
9 SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1 A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
A Escrivania suspendeu o trâmite dos processos 0002481- 28. 2024. 8. 16. 0048 e 0001215- 89. 2013. 8. 16. 0048 somente após a deliberação do Juízo. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial. Nessa linha, justificar a suspensão praticada no processo 0002334- 02. 2024. 8. 16. 0048, após a expedição da carta precatória.
9.2 É procedido o correto cadastramento das movimentações processuais em casos de sobrestamento de processos determinados em feitos de precedente, conforme definido no Ofício Circular Conjunto nº 01//2020 1VP e CGJ?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
Verificação efetuada no processo 0000279- 49. 2022. 8. 16. 0048.
9.3 É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?
Não
Determinação / Recomendação:
O processo 0003011- 52. 2012. 8. 16. 0048 está pendente de reativação. Regularizar e atentar aos alertas do sistema Projudi.
10 DEPÓSITOS JUDICIAIS:
10.1 Nos processos analisados por amostragem, verificouse que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?
Sim
11 ALVARÁS JUDICIAIS:
11.1 Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?
Sim com Observação

Determinação / Recomendação: Regularizar a pendência existente no processo 0004108- 19. 2014. 8. 16. 0048.
12ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Consoante aferiuse a partir da análise dos processos 0003956- 53. 2023. 8. 16. 0048, 0000054- 63. 2021. 8. 16. 0048 e 0001433- 34. 2024. 8. 16. 0048, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.
b)A análise de juntadas é realizada em prazo regular? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Conforme apurouse a partir da análise dos processos 0003956- 53. 2023. 8. 16. 0048, 0000054- 63. 2021. 8. 16. 0048 e 0001433- 34. 2024. 8. 16. 0048, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo ordinário.
c)As intimações são realizadas em prazo regular? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Identificouse, a partir da análise dos processos 0003956- 53. 2023. 8. 16. 0048, 0000054- 63. 2021. 8. 16. 0048 e 0001433- 34. 2024. 8. 16. 0048, que as intimações são expedidas em prazo ordinário.
d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania //Secretaria? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Constatouse que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiuse a partir da análise dos processos 0002143- 54. 2024. 8. 16. 0048 e 0003750- 05. 2024. 8. 16. 0048. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato. Observar, ainda, o comando judicial, no que se refere à intimação da concessão da tutela antecipada e à citação da parte requerida.
e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente? Sim

f)A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?
Sim
g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
Tarefa verificada no processo 0000949- 19. 2024. 8. 16. 0048.
h)Livro de Receitas e Despesas nº. Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada, item prejudicado
Sim
i)A Unidade Judiciária publica os atos normativos emanados pelo Juízo no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em conformidade com a Instrução Normativa nº 5//2019?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
A Portaria 25/2022 está publicada no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Situação regular.
j)É realizado o arquivamento definitivo de processo findo somente após a certificação do pagamento integral das custas ou despesas processuais ou após a necessária comunicação ao Fundo da Justiça?
Não
Determinação / Recomendação:
Diligência verificada no processo 0003538- 62. 2016. 8. 16. 0048. Apesar do cumprimento das tarefas necessárias preliminares ao arquivamento, a Escrivania não expede a certidão do art. 484 do Código de Normas do Foro Judicial. Regularizar, justificar e, doravante, observar.
13CONCLUSÕES FINAIS
Observações
a) A Escrivania deve revisar os processos suspensos e arquivados provisoriamente por prazo indeterminado, com a finalidade de incluir termo para reativação.
b) Justificar a digitalização do processo 0000004- 73. 1980. 8. 16. 0048, considerando que a informação de mov. 4. 1 cita despacho de fls. 493, não constante no arquivo de mov. 1. 1, bem como mencionando dispositivos do revogado Código de Normas do Foro Judicial.
Determinações Gerais

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS: 957
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 4149
1.3Quantidade de processos ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE: 252
1.4Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 67
1.5Quantidade de processos SUSPENSOS 233
1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não Determinação / Recomendação: Identificaramse (a) 3 (três) processos em carga ao avaliador, mais antigo enviado em 08/01/2025 (0000767- 04. 2022. 8. 16. 0048); (b) 43 (quarenta e três) processos ao contador, mais antigo remetido em 08/01/2025 (0000767- 04. 2022. 8. 16. 0048); (c) processo 0002372- 14. 2024. 8. 16. 0048 em carga ao Foro Extrajudicial desde 03/02/2025. A Escrivania deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
1.7Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 0
1.8Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Os processos 0002908- 30. 2021. 8. 16. 0048 e 0004412- 18. 2014. 8. 16. 0048 estão paralisados desde 05/02/2025 e 06/02/2025, respectivamente. Regularizar e justificar.
1.9Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Sim
2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim
2.2Expedições: A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
Regularizar as pendências de expedição verificadas nos processos 0002853- 45. 2022. 8. 16. 0048 e 0000895- 44. 2010. 8. 16. 0048.
3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1A situação da unidade está regular?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
Regularizar as expedições pendentes nos processos 0000865- 52. 2023. 8. 16. 0048, 0004589- 40. 2018. 8. 16. 0048 e 0004189- 55. 2020. 8. 16. 0048.
5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Sim
5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Sim
6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1TOTAL REALIZADAS
73

6.2CANCELADAS	
25	
6.3NEGATIVAS	
0	
6.4REDESIGNADAS	
21	
6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	
81	
7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:	
7.1A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?	
Sim	
8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:	
8.1Quantos processos encontramse conclusos na data da correição?	
177	
8.2Qual a data da conclusão mais antiga?	
16/12/2024 - 0000011- 84. 1988. 8. 16. 0048.	
9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:	
9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	
Sim com Observação	
Determinação / Recomendação:	
A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu se a partir da análise dos processos 0003404- 06. 2014. 8. 16. 0048 e 0000120- 24. 2013. 8. 16. 0048. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.	
10ALVARÁS//RPV´s//Precatórios:	
10.1Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?	
Sim com Observação	
Determinação / Recomendação:	
Regularizar a pendência existente no processo 0004589- 40. 2018. 8. 16. 0048.	

10.2RPV's Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim
10.3Precatórios Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim
11ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Consoante aferiuse a partir da análise dos processos 0004589- 40. 2018. 8. 16. 0048, 0003853- 61. 2014. 8. 16. 0048 e 0000743- 39. 2023. 8. 16. 0048, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.
b)A análise de juntadas é realizada em prazo regular? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Conforme apurouse a partir da análise dos processos 0004589- 40. 2018. 8. 16. 0048, 0003853- 61. 2014. 8. 16. 0048 e 0000743- 39. 2023. 8. 16. 0048, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.
c)As intimações são realizadas em prazo regular? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Identificouse, a partir da análise dos processos 0004589- 40. 2018. 8. 16. 0048, 0003853- 61. 2014. 8. 16. 0048 e 0000743- 39. 2023. 8. 16. 0048, que as intimações são expedidas em prazo regular.
d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania //Secretaria? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Constatouse que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiuse a partir da análise dos processos 0001743- 40. 2024. 8. 16. 0048 e 0000999- 45. 2024. 8. 16. 0048. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.
e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas

diariamente?
Sim
f)A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?
Sim
g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
Tarefa verificada no processo 0000355- 05. 2024. 8. 16. 0048.
12CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

COMPETÊNCIA DELEGADA

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS:
133
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:
1595
1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
21
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS
77
1.5Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
Processos 0000332- 40. 2016. 8. 16. 0048 e 0001256- 46. 2019. 8. 16. 0048 em carga com o contador desde 06/02/2025. Controlar os prazos concedidos pelo Juízo.

1.6Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:
0
1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
Identificaramse 31 (trinta e um) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 30 /12/2024 (0000113- 57. 1998. 8. 16. 0048). Regularizar e justificar.
1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
Apuraramse 6 (seis) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 25/02/2025 (0002216- 02. 2019. 8. 16. 0048). Regularizar e justificar.
2ALVARÁS RPVs Precatórios:
2.1Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?
Sim
2.2RPV's Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?
Sim
2.3Precatórios Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?
Sim
3CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

ACIDENTES DE TRABALHO

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS:
82

1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:
95
1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
10
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS
4
1.5Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?
Sim
1.6Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?
Sim
1.7Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
Controlar os prazos concedidos pelo Juízo.
1.8Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:
0
2CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

REGISTROS PÚBLICOS

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS:
28
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:
689

1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
0
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS
0
1.5Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Não
Determinação / Recomendação:
Providenciar a cobrança para devolução do processo 0000817- 59. 2024. 8. 16. 0048, em carga com o Foro Extrajudicial desde 27/01/2025.
1.6Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:
0
1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
Os processos 0001078- 58. 2023. 8. 16. 0048, 0000644- 35. 2024. 8. 16. 0048 e 0000278- 59. 2025. 8. 16. 0048 estão paralisados desde 17/12/2024, 14/01/2025 e 06/02/2025, respectivamente. Regularizar e justificar.
1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?
Sim
2CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

QUESTÃO / RESPOSTA
1EXTRAJUDICIAL
1.10 Magistrado realizou Inspeções Anuais nos últimos três anos no Foro Extrajudicial?
Sim
1.2A abertura e encerramento de livros e selos, termos de de negativa de paternidade e

demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do sistema mensageiro, conforme Ofício Circular nº 304 de 16 dezembro de 2013?
Prejudicado
1.3Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários
SDP.
2CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
1. A Escrivania Cível e Anexos da Comarca de Terra Roxa, sob a titularidade do Serventuário Guido Cenci, manteve a positiva organização interna de trabalho, verificada em Correições- Gerais Ordinárias anteriores.
2. O quadro funcional de 6 (seis) funcionários e 1 (uma) estagiária (com termo de compromisso formalizado) mantidos pelo Sr. Escrivão é suficiente para atendimento da demanda processual existente.
3. Não há protocolos de reclamação registrados contra a Vara Judicial, situação que persiste há anos.
4. Ressalta- se que a Escrivania cumpriu os apontamentos efetuados na Correição- Geral Ordinária anterior, especialmente no que se refere ao cadastro dos autos de penhora no sistema Projudi.
5. No entanto, alguns apontamentos são necessários:
a) A Escrivania deve revisar os processos suspensos e arquivados provisoriamente por prazo indeterminado, com a finalidade de incluir termo para reativação;
b) Justificar a digitalização do processo 0000004- 73. 1980. 8. 16. 0048, considerando que a informação de mov. 4. 1 cita despacho de fls. 493, não constante no arquivo de mov. 1. 1, bem como mencionando dispositivos do revogado Código de Normas do Foro Judicial;
c) observar o disposto no art. 484 do Código de Normas do Foro Judicial, antes do arquivamento processual definitivo.
6. Recomenda- se observância aos painéis para monitoramento dos indicadores relacionados ao Prêmio CNJ de Qualidade de 2025, aplicáveis às competências da Secretaria, como ferramenta de otimização da gestão interna de trabalho.

7. Verificar e fiscalizar rotineiramente o Balcão Virtual, de modo a garantir seu correto funcionamento e operabilidade, em apreço ao disposto nas Resoluções CNJ nºs 341/2020, 354/2020 e 372/2021 (SEI 0124098- 78. 2023. 8. 16. 6000).

Determinações:

ESCRIVANIA:

1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).
2. Observar, necessariamente, o procedimento dos arts. 387 a 396 do Código de Normas do Foro Judicial, referente ao recolhimento de custas e despesas processuais.
3. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12. 016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição.
4. Concede- se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

JUÍZO:

O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste expediente, dispensando- se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 4 abril 2025

Desembargador Fernando Wolff Bodziak - Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça